



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 238/2018-PGM/ADM

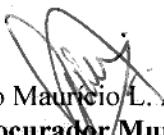
Vitória da Conquista, 16 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 251/2018 – SESEP, em atenção as Indicações de n° 1097/2018, (Álvaro Pithon), 1106/2018 (Cícero Custódio), 1100/2018 (Coriolano Moaraes), 1104/2018 (David Salomão), e 654/2018 (Cícero Custódio), documentos anexos.

Atenciosamente.


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 13 de Agosto de 2018.

C. I. 251/2018 – SESEP

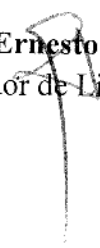
A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Paulo Maurício L. Júnior
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

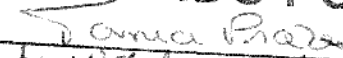
Em resposta a C.I nº 394/2018 – PGM-ADM, referente às indicações nº 1097/2018 (Álvaro Pithon), 1106/2018 (Cicero Custódio), 1100/2018 (Coriolano Moraes), 1104/2018 (Davi Salomão), **A Coordenação de Limpeza Pública informa que todos os serviços solicitados já foram realizados.**

Quanto à indicação de nº 654/2018 (Cicero Custódio), informamos que a varrição é feita nas segundas e nas terças- feira.

Atenciosamente.


Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública

RECEBIDO POR:


14/08/18 HS: 10:15
Gabinete Civil

36/08 11h 15
Paulo Xavier